



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 03/2024 AO CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA “PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ANTONIO ANGELO CAPRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.726-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 018.689.548-89, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Praça Anuor Nahes, 80, Centro, Santa Adélia/SP, denominada **“CONTRATANTE”** e de outro lado a empresa **“PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ nº. 38.484.130/00001-10, com sede na Avenida Emilio Trevisan, nº. 690, Apartamento 42, Bairro Bom Jardim, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.084-067, nesse ato representada pelo Sr. **ADILSON PERPETUO MAIA**, RG nº. 16.521.144-1, CPF/MF nº. 109.502.688-79, brasileiro, solteiro, contador, empresário, na condição de sócio-diretor da sociedade limitada unipessoal, residente e domiciliado à Avenida Emilio Trevisan, nº. 690, Bairro Bom Jardim, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.084-067, doravante denominadas simplesmente como **“CONTRATADA”**, tendo celebrado em data de 23 de março de 2021 o Termo de Contrato nº. 02/2021, referente “de consultoria nas áreas: contábil, orçamentária e financeira, gestão de pessoal e prestação de contas junto aos diversos órgãos de fiscalização, resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de março de 2024 e terminando em 23 de março de 2025, nas mesmas bases e condições do aludido contrato e termo aditivo nº 02/2023, sem reajustes, eis que mais favorável ao órgão contratante. Dessa forma, o termo aditivo passará a vigorar no período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 5.743,15 (cinco mil e setecentos e quarente e três reais e quinze centavos), o qual correrá à



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

conta da dotação Poder Legislativo: 01 - Legislativo - 0101 - Câmara Municipal - 010100 - Câmara Municipal - 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - Ficha Orçamentária nº 007, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 21 de março de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
Vereador **ANTONIO ANGELO CAPRIO**
Presidente da Câmara

ADILSON PERPETUO
MAIA:10950268879

Assinado de forma digital por ADILSON PERPETUO
MAIA:10950268879
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALERIO V5, ou=AI
SERVIDOR DIGITAL, ou=Videoconferência
email=19520630000115, cn=ADILSON PERPETUO
MAIA:10950268879
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20615

CONTRATADA:

**“PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS
CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA”**
Adilson Perpetuo Maia
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

01- **Antonio Elcio Benatti**
RG. nº 7.515.448-1

02- **Carlos Maurício Pazinati**
RG. nº 16.933.748



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

EXTRATO/RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Adélia/SP.

CONTRATADA: Pilar Assessoria e Serviços Contábeis Governamentais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria: na área contábil, orçamentária e financeira, gestão de pessoal e prestação de contas junto aos diversos órgãos de fiscalização, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (anexo I do Edital de Convite nº. 001/2021).

PRAZO: 12 (doze) meses (de 25/03/2024 a 24/03/2025).

VALOR: R\$5.743,15 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO: 1 – Legislativo – 0101 – Câmara Municipal - 010100 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha Orçamentária nº. 007.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei das Licitações (Lei n. 8.666/1993).

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 25 de março de 2024.

Vereador ANTONIO ANGELO CAPRIO

Presidente da Câmara